

## Luis Felipe Faiffer

---

**De:** GIGOVSL20 - Protocolo  
**Enviado em:** quarta-feira, 1 de novembro de 2023 16:00  
**Para:** eng.andrelima@outlook.com; geonativa50@gmail.com; franknilva@gmail.com; anafortuna73@hotmail.com; gabinete.tuntum@gmail.com  
**Cc:** GIGOVSL05 - Gestão Filial; Dalvani Rodrigues Pereira de Arruda  
**Assunto:** RES: RETIFICAÇÃO - PM Tuntum - CAIXA - Contrato de Repasse OGU MIDR 947598/2023 - Operação 1089402-46 - Prazo para Atendimento da Cláusula Suspensiva

Senhor Prefeito Municipal,

Lembramos que o prazo para atendimento à Cláusula Suspensiva do contrato em referência expira em 30/07/2024.

Solicitamos a inclusão do projeto, na Plataforma Mais Brasil, até 30/07/2024, com encaminhamento de e-mail, à [gigovsl20@caixa.gov.br](mailto:gigovsl20@caixa.gov.br) informando a inclusão da documentação na Transferegov, para que seja possível a análise e aprovação do projeto, conforme cláusula contratual.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

Luis Felipe Faiffer

Assistente Pleno  
Gerência Executiva Governo São Luís/MA

Dalvani Rodrigues Pereira de Arruda

Coordenador de Filial

Gerência Executiva Governo São Luís/MA

CAIXA

---

**De:** GIGOVSL20 - Protocolo

**Enviada em:** quarta-feira, 1 de novembro de 2023 15:25

**Para:** eng.andrelima@outlook.com; geonativa50@gmail.com; franknilva@gmail.com; anafortuna73@hotmail.com; gabinetetuntum@gmail.com

**Cc:** GIGOVSL05 - Gestão Filial <gigovsl05@caixa.gov.br>; Dalvani Rodrigues Pereira de Arruda <dalvani.arruda@caixa.gov.br>

**Assunto:** PM Tuntum - CAIXA - Contrato de Repasse OGU MIDR 947598/2023 - Operação 1089402-46 - Prazo para Atendimento da Cláusula Suspensiva

À

Prefeitura Municipal de Tuntum

Assunto: Prazo para Atendimento da Cláusula Suspensiva

Ref.: Contrato de Repasse OGU MIDR 947598/2023 - Operação 1089402-46

Senhor Prefeito Municipal,

Lembramos que o prazo para atendimento à Cláusula Suspensiva do contrato em referência expira em 30/07/2024, sendo vedada a prorrogação.

Solicitamos a inclusão do projeto, na Plataforma Mais Brasil, até 30/06/2024, com encaminhamento de e-mail, à [gigovsl20@caixa.gov.br](mailto:gigovsl20@caixa.gov.br), com a informação da inclusão da documentação, na P+B, para que seja possível a análise e aprovação do projeto, conforme cláusula contratual.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

Luis Felipe Faiffer

Assistente Pleno  
Gerência Executiva Governo São Luís/MA

Dalvani Rodrigues Pereira de Arruda

Coordenador de Filial

Gerência Executiva Governo São Luís/MA

CAIXA